



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA

Data: 23/10/2023
349 Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

ENCAMINHADA PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 021/2023

As comissões competentes:

Data: 09/10/2023
349 Sessão ordinária

"DISPÕE SOBRE A EQUIDADE NAS PREMIAÇÕES
ESPORTIVAS CONCEDIDAS A HOMENS E A
MULHERES EM EVENTOS REALIZADOS NO
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA-MT."

Autoria: ODINÉIA MARIANA DE SOUZA.

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha à sanção a seguinte Lei, de autoria da vereadora Odinéia Mariana de Souza:

Art. 1º Fica determinada equidade nas premiações concedidas a homens e mulheres em eventos esportivos realizados no Município de Alto Araguaia - MT.

Art. 2º A obrigatoriedade da igualdade se dará quando os eventos forem realizados, financiados e/ou apoiados com recursos públicos.

Art. 3º A conduta de diferenciar as premiações concedidas em virtude do gênero viola o princípio constitucional de igualdade entre homens e mulheres.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 06 de outubro de 2023.

Odinéia Mariana de Souza
Vereadora PSB

PROTOCOLO

Nº 725/2023

Data 06/10/2023

Horário 15:58

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

Senhora presidente, senhoras vereadoras e demais colegas vereadores. O presente projeto de Lei visa realizar uma melhora na política de premiação às mulheres participantes de eventos esportivos em nossa cidade.

Há poucos dias encerrou-se a nossa taça Araguaia, realizada na quadra do Boiadeiro, que bom que os eventos esportivos voltaram, que foi um sucesso de público e de participantes.

Quem pôde estar presente no evento, sentiu na pele as emoções de cada lance, tanto das modalidades masculinas como das femininas. E as mulheres não fizeram feio não, há muito tempo a prática de esporte como o futebol, se tornou marca e tradição em nossa cidade. Aqui a título de exemplo quero citar os vários professores de escolinhas de futebol, entretanto, é o professor Oliveira (Pé de bolo) aquele que mais investiu e ainda investe e incentiva a prática do futebol feminino, tendo revelado vários talentos em nossa cidade.

Friso aqui, mais uma vez, a importância de todos no desenvolvimento do esporte municipal, e citei o referido profissional apenas como forma de ressaltar o trabalho com o futebol feminino. Foram essas atletas que proporcionaram vários momentos de arrepiar a gente e levam o nome de Alto Araguaia para outros Estado e até mesmo a âmbito nacional.

Por tais razões, acredito que as mesmas, não apenas o futebol feminino, mas temos o voleibol, natação, corridas de rua, entre outras modalidades esportivas, em que as premiações geralmente para a categoria masculina são maiores. Isso não é culpa de quem está à frente da organização destas competições, mas sim fruto de uma cultura de séculos em que a mulher sempre foi colocada abaixo do homem. E aqui, não queremos colocar a mulher acima do homem, mas ao lado, para que as mesmas sejam tratadas de forma igual, se elas também dão o show e proporcionam entretenimento, esporte, cultura e lazer, nada mais justo de serem premiadas de maneira igual.

Resumindo, este projeto de lei tem como objetivo resguardar a igualdade nas competições esportivas financiadas com recursos públicos. Infelizmente, ainda hoje vemos pairar uma realidade que impõe diferenças entre homens e mulheres.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Este projeto vem desconstruir essas diferenças, que não cabem mais em uma sociedade moderna. Não podemos mais aplaudir as mulheres que sobem ao pódio sabendo que receberão premiações inferiores às concedidas aos homens.

O tempo agora é de igualdade, valorização e reconhecimento das mulheres.

Diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e colocação em prática destas ações de suma importância para nosso Município.



ODINEIA MARIANA DE SOUZA

Vereadora PSB